



INSTRUÇÕES PARA A PROVA DE SELEÇÃO - DIA 27/02/2025
2ª Janela ao Edital 65/2024-PRPGP/UFSM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) informa as instruções para realização da prova objetiva à 2º janela de seleção, Edital n. 65/2024/PRPGP, mestrado e doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, ingresso no 1º semestre letivo de 2025, **aos(as) candidatos(as) que devem realizar a prova no Campus Sede (Santa Maria) – UFSM.**

- a) A prova objetiva ocorre no dia 27 de fevereiro de 2025, início, às 9 horas e término às 11 horas (horário de Brasília) de forma presencial na sala 164 no Anexo A – do prédio 07 no Centro de Tecnologia (CT), Campus Sede da UFSM em Santa Maria, RS. Os(as) candidatos(as) aptos(as) a realizar a prova constam na relação já disponível em nosso site em Notícias.
- b) Para a realização da prova objetiva o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local informado com a antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando um documento oficial de identificação com foto para ingressar na sala da prova.
- c) O(A) candidato(a) deverá levar caneta azul ou preta para o preenchimento do Cartão Resposta. Ao portar telefone celular, deverá ser desligado ao acessar a sala da prova.
- d) Será coletada a assinatura na lista de presenças e receberá etiquetas com um código de identificação numérica e um Cartão de Identificação.
- e) Antes de iniciar a prova os(as) candidatos(as) entregarão aos(as) candidatos(as) o Caderno de Questões, o Cartão de Respostas e o Cartão Rascunho e receberão as instruções para a realização.
- f) Após as orientações, o(a) candidato(a) deverá efetuar a colagem das etiquetas de código numérico nos espaços identificados como CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) no Caderno de Questões, Cartão Respostas, Cartão Rascunho e Cartão de Identificação. A identificação do nome somente ocorrerá no Cartão de identificação, em que o(a) candidato(a) deverá escrever seu nome completo ao lado de seu código numérico já colado. Este documento será recolhido pelos fiscais durante a execução da prova.
- g) Quando autorizado, o(a) candidato(a) poderá abrir o Caderno de Questões e efetuar a conferência de paginação e do número de questões. Serão até 20 (vinte) questões de múltipla escolha e constituída por dois componentes que abrange o Conteúdo Programático, composto por: i) Conhecimentos Gerais, comum a todos os(as) candidatos(as) que contemplam o conteúdo de língua portuguesa, língua inglesa e raciocínio lógico. ii) Componente de Conhecimentos Específicos com o conteúdo referente à área de concentração a qual pertence a linha de pesquisa da inscrição efetuada.
- h) Durante a realização da prova objetiva, será permitido o uso de calculadora comum ou científica (não programável). Não será permitido o uso de aplicativo de calculadora de telefone celular. Não poderá ocorrer a consulta a colegas, livros, apostilas, dicionários, anotações ou similares, sob pena de desclassificação.
- i) A prova terá a duração de 2 (duas) horas, incluindo a marcação do Cartão de Respostas e Cartão Rascunho.
- j) Ao finalizar a prova o(a) candidato(o) deverá entregar ao fiscal da prova o Caderno de Questões e o Cartão Respostas, levando consigo somente o Cartão Rascunho.
- k) Os dois(duas) últimos(as) candidatos(as) a terminar a prova devem permanecer na sala da prova até ambos finalizarem.
- l) A abertura do envelope dos Cartões de Identificação ocorrerá no dia 05/03/2025, às 15h, em sessão pública, na sala 2055 no prédio do INPE (UFSM).
- m) O gabarito das questões da prova será divulgado até às 13 horas do dia 27 de fevereiro no [site do PPGECAM](#) e as notas da prova serão divulgadas até o dia 03 de março. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado preliminar divulgado poderá interpor pedido de reconsideração, contendo as justificativas pertinentes, ao e-mail, ppgcam@ufrgs.br, com o título “Pedido de reconsideração à prova do PPGECAM”, até às 16 horas do dia 5 de março. As solicitações serão analisadas e resultado final da prova será divulgado até o dia 10 de março.
- n) A nota mínima de aprovação na etapa da prova objetiva será 5,0 (cinco). O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima na prova será eliminado do processo avaliativo, não sendo avaliado nas demais etapas.